Aos nove de Dezembro de
mil oitocentos e quarenta e hum
nesta Muito Leal e Heroica
Cidade do Rio de Janeiro, e na
Salla das Conferencias da Com-
missão Mixta Brasileira e
Ingleza em presença dos Com-
missarios Juizes da mesma Com-
missão comparecerão os indi-
viduos ao diante nomeados
pertencentes á Tripulação
do Bergantim Brasileiro Con-
vencido, cujos depoimentos são
como se segue; do que faço
este Termo. Bras Martins
Costa Tapajos, Secretario da Commis-
são o escrevi.

Agostinho Fernandes Catanho
Vasconcellos, branco, idade de
vinte e seis annos, solteiro, su-
bdito Brasileiro, que vive de

Pi-

Pilotagem, e actualmente Mes-
tre do Bergantim Nacional Con-
vençaõ, jurimentado aos Santos
Evangelhos em que poz a sua
mão direita e prometteo dizer
a verdade do que soubesse, e
perguntado lhe foi: Per-
guntado qual era o seo destino;
respondeo que hia para Per-
nambuco com escalla por
Cotinguiba, e Maceio; e que
tendo sahido no dia trese de
Setembro se vira forçado a
arribar a Lisboa como agora
aberta; que depois de re-
parado deste prejuizo sahira
dali no dia trese de Outu-
bro, vendo-se depois obriga-
do a arribar a este Porto por
ter derrotado, sahindo a
final para o seo destino no
dia primeiro do corrente, e
fora detido na noite de
dous deste mez pelas onze
ho-

horas. Perguntado qual era o
fim para que se dirigia a
Cubendaba, e para que leva-
va as generos que se achavão
abordo em grande quantidade,
como farinha, carne, arroz,
e feijão; respondeo que os ge-
neros erão destinados para
serem vendidos em Cubendi-
ba por ser a sua primeira
escala, para cujo fim hua
consignado a huma pessoa
daquelle Porto, com hade
contar das cartas que lhe
forão achadas abordo. E
dizendo-se-lhe que alem da
grande quantidade de mar-
chandia que lhe fora encon-
trado abordo tambem gran-
de numero de pipas, que
alem de estarem cheias de
agoa, declarava o Comandan-
te da Curveta que o deteve

que

que se achavão de maneira tal
dispostas que com huma faci-
lidade se correria sobre ellas
hum Bailes, ou coberta para
condusir Mouros; respondeo
que existem abordo oitenta
e cinco pipas de seo carrega-
mento, alem das dagoada de
Navio, achando-se todas cheas
para servirem de lastro, e
que a acharem-se arruma-
das para bom arranjo e
acommodamento da carga
e evitar que rolassem de
hum para outro lado; e tam-
bem fins das mesmas pipas pa-
ra conduzir agoardente, ou
serem trocadas por outras.
E dizendo-se-lhe que o Com-
mandante que o detivera de-
clarara que o Navio tinha
bastante lastro de pedra, sem
dependencia de algum outro
lastro d'agoa para navegar;

Res

Doc 35(3)

respondeo que tendo daqui sa-
hido 10' com o lastro d'agoa re-
conhecera depois a necessi-
de mayor lastro grave no
fundo, e por isso quando aqui
arribara mettera dez bonella-
das de pedra. E dizendo-
lhe = Que o mesmo Coman-
dante da Curveta declara-
ra que se encontrarão escon-
didos debaixo da lenha respon-
dera cinco tygolas, que poderião
servir para se levantar hum
fogão, algum tabuado, e
duas ou tres acucar varias, que
podião ser desmanchadas, e
com facilidade servirem para
coberta, ou baileo; respondeo
que não podião exceder nume-
hum numero de tygolas por-
que tendo comprado este nu-
mero pouco mais ou menos
para arranjar o fogão do

Ber-

Bergantim, não era possivel
existir este numero: que as
Cauas tinhão tambem o mes-
mo destino das peças para se-
rem cheas, ou Bocadas por
outras; que todos nos aui-
dos abordo, salvo se forem
alguas tampas de cauas que
se tenhão desprezado. Edi-
zendo-se-lhe mais que o mes-
mo Commandante declarara que
a bitaculo do Bigue era da
qualidade dair que se vião
em Navios de Escravatura pa-
ra crearem a luz quando se
lhe dá caso; que o Bi-
gue fizera toda a deligencia
para se lhe queimar, e que não
atrauessara quando por estar
já proximo da Curveta lhe
fizera fogo de mosquetaria;
Respondeo que quanto a bita-
culo era regular como o de
todos os Navios; que em
quanto foi dia não julgou
que

Doc 35(4)

julgou que the desse caça
a Curveta, pois depois de ter
passado a perpendicular pa-
ra avante arriou as gavias
para rizar, e que virara
nosso bordo andando mais
encheo da linha de bolina;
que viu fumegar alguns
tiros; porem julgara que
fone para outros Navios que
se achavão distantes: que a
sua obrigação era atravessar
a tiro, e jamais atracar o seo
caminho por ser hum Navio
de carga sempre inferior ao
Navio de Guerra.

Logo no mesmo acto achando-
se presente o Commandante
Captor Christie the foi lido
pelo Interprete da Comissão
de ordem do Juiz a vltima
pergunta, e resposta do de-
ponente, e então pedio o dito
Captor que declarasse o de-
procu-

pronte que Embarcações erão
as que estavão á vista, de que
trata o Artigo, e em que dittamen,
ao que respondeo o deponente,
que havião algumas Embar-
cações á vista, mas que não
póde positivamente dizer o
numero, a natureza dellas, e
nem a distancia dellas. Per-
guntou mais o mesmo Cyrur,
que dizendo elle deponente que
quando a Curveta estava ao
le do seu perpendicular arriava
as gaivas para navar, vi-
rava de bordo, e deitava mais
enchio da linha de bolina;
como era provavel aproximar-
se ao Brigue estando elle a
Barlavento; respondeo que se-
ria pouco mais de cinco ho-
ras e meia, e que quando elle
virava no outro bordo depois
se mettera a noite e não vi-
ra mais o resto da manobra

que

que fizera; que a Lancha
era muito melhor de barla-
vento do que o Brigue, e que
poderia com muita facilidade
se lhe aproximara. Per-
guntado pelos Juizes se abor-
do da Embarcação ia alguma
Caldeira grande, ou se retinha
Deitado ao mar durante a caça;
respondeo que não tinha nenhu-
ma caldeira grande abordo, nem
fora lançada ao mar, e que
a excepção da carga que con-
duz conforme o Manifesto do
Consulado nada mais há a-
bordo, e que tendo sido passa-
do Brigue no dia immediato
ao da sua chegada com toda
a Tripulação para abordo do
Navio de Guerra Inglez Crescent
não póde responder pelo que
possa existir ou apparecer
nessa ausencia; para o
que tem feito os seus compe-
tentes protestos, que offerece,

e

que se julgarem a este processo.
Dizendo-se-lhe tambem que
o mesmo Commandante notara
que a Tripulação era guarne-
da Estrangeira; respondeo que
este exame pertencia á Mesa
do Consulado no acto de ser-
ver a matricula, aonde huma
grande parte destes fossem na-
turalisados como Brasileiros, pois
que nascidos em Portugal sof-
rem ali pratica assim proceder-
se todas as vezes que os Mari-
nheiros nas apresentão Pas-
portes dos seus Consules. Per-
guntando-se-lhe se alem do
manifesto da carga não era
pratica levarem as Embarca-
ções que navegão para os Por-
tos da Costa do Brasil algum
outro Certificado de fim para
que conduzem os seus navios,
ou se não he mesmo pratico
prestar sobre isto alguma
fiança; respondeo que sobre
is-

ipso nada se lhe exigio na
Meza do Consulado quando
tirou os seus despachos. Per-
guntado para onde tem na-
vegado, responde que para
varias partes, alem da Costa
do Brasil, sendo a ultima
viagem que fizera para Lis-
boa. Perguntado quem
era dono deste Bergantim,
e onde mora, quando aqui
reside; responde que o dono
he Manoel Gonçalves Dias,
que presentemente não se
acha no Rio de Janeiro, nem
sabe o lugar certo em que
reside, e que tem feito os seus
fretes como seu procurador Tho-
maz Ferreira da Silva. Per-
guntado que obra fizera em
Lisboa em consequencia de ha-
ver feito agoa aberto; respon-
deo que virara o navio de
crena no Arsenal da Ma-
rinha

rinha, e que reparara unica-
mente a costura do alefriz da
roda por observar no mar
fazer jornali agoa. Per-
guntado se da segunda vez que
entrara no Rio de Janeiro fora
que mettera o lastro de pedra
que tem no Navio; respondeo
que em dous mettera cin-
co toneladas de pedra e
no Rio de Janeiro mettera
outras cinco por conhecer que
aquellas não erão sufficientes.
Perguntado de que deras-
trou quando sahio de Santos,
respondeo que por perder os
Curvatões da gavia de proa,
que sustentão o mastareo do
velacho, em consequencia disso
cahirão ambos os mastareos.
Perguntado aguem são con-
signados os mantimentos; respon-
deo que só se lembra do de
Pernambuco que erão Amorim

8

Companhia, e que só levava
as Cartas que se acharão a-
bordo abertas, e que não tem
facturas, e nem derrota porque
tendo feito seu ponto de Sabi-
da as seis horas da tarde, e
tendo decido as onze horas
da noite do mesmo dia não teve
tempo de dar principio a
derrota, e que mesmo para
navegar na Costa do Bra-
sil não he costume fazer-
se derrota, e que aquelles
á primeira sahida deste Porto
até arribar a Lisboa, e dali
novamente para este Porto
não existe abordo pella ter
passado em terra no Rio.
Perguntado se tinha Cartas
para navegar; respondeo
que abordo tem duas suas,
e as seguem com os mesmos
Commissarios Juizes, Capitão,
e

e Interprete depois de ser
lido agravante, e achar-se
conforme. E Braz Mar-
tim Costa Lopes, Secretario da
Commissão o escrevi.

Agostinho Fez.º Caetano de Vas.ºs

P. Christie

Cavaleiro

Rebello Horta

Joz. Agostinho Barbosa

Riscárão em
tempo.
Vallz

José d'Almeida, branco, ida-
de de quarenta e cinco annos,
casado, subdito Brasileiro, ma-
trimonio, e actualmente Con-
tramestre do Bergantim Bra-
sileiro Cavaleiro, juramentado
nos Santos Evangelhos em que
poz a sua mão direita, e pro-
metteo dizer a verdade do que
for —

sobre pergunta do lhe
foi. Perguntado qual
era o objecto que tinha feito
e para onde se dirigia além-
barcação; respondeo que se
tinha ajustado ir para Per-
nambuco de Cabrancha;
que tendo daqui sahido em
consequencia de ter aberto
agoa o Bergantim arriba-
va a dentro, e depois de fabri-
cado sahira para o seu destí-
no, mas tendo derrotado-
fora obrigado a entrar nes-
te Porto donde sahira para
o mesmo destino, e fora des-
pedido no dia immediato ao da
sua sahida. Perguntando-
se-lhe se quando fizera os
seus ajustes não se lhe disse
que a Embarcação iria com
duzir escravos á Costa d'Afri-
ca; respondeo que não, e
que nem elle annuia a

si

semelhante proposição. Edi-
zendo-se-lhe que o Brigue
está preparado de maneira
propria para receber escravos,
porêm que tem as pipas cheias
d'agoa regularmente arran-
jada para sobre ellas se po-
der fazer com taboas hum
balco, ou coberta para con-
duzir os mesmos escravos; res-
pondeo que as pipas iaõ cheias
d'agoa para bastro do Navio,
que estaõ arranjadas como
he costume arrumar-se dem-
tro abordo do referido Navio; que
naõ haviaõ taboas abordo, e
apenas caixas vazias que
serviraõ de açucar para se
rem novamente cheias; que
o lastro da pedra fôra metti
do em dous partes, e parte
aqui neste Porto por se ter
conhecido naõ ser bastante
para reger o Navio o lastro
d'agoa. Perguntado se o

Pri-

DOC 35 (5)

O Brigue fugira da Curveta
quando lhe dera caça; respon-
deo que não reconhecera a
caça do Navio senão á noite
quando a Curveta lhe fizera
fogo, que então o Bergantim
atravessára. Pergun-
do-se-lhe para que fim leva-
va os mantimentos que se
acharão abordo, que inculcão se-
rem destinados para sustento de
escravos; respondeo que erão
para serem vendidos em Per-
nambuco. Perguntado se
abordo existião Chupetas para
beber agoa; respondeo que
havia huma primeiramente,
mas contrariado pelo Official
de Marinha que o visitou
abordo disse então que haverião
mais algumas outras mas to-
das para uso do Navio. Per-
guntado comquem fizera os
seos ajustes; respondeo que com o

Mes-

Mestre, que não conhece quem
he o dono, e nunca a viu a-
bordo. Perguntado em que
anno viera pela primeira vez
ao Brasil; respondeo que ha
trinta annos, que fora a Portu-
gal ver a sua familia, e volta-
ra a seis annos outra vez para
cá. Perguntado qual era
a titulo que tinha de cidadão
Brasileiro; respondeo que era
por se ter matriculado como
tal por muitas vezes; e ami-
gou com os menos Commis-
sarios Juizes depois de lhe ser
lido o seo depoimento, e o achar
conforme. O Bras Mar-
tins Costa Paes por o escrevi

Logo no mesmo acto disse
que não sabia escrever, e a seo
rogo assignou Jeronimo José
Luppe Correa. O Bras
Martins Costa Paes, Se-
cretario da Commissão o
es-

Doc 35(6)

e cruz.

O Arrogo de Jozi Joaquim

Fernandes José Guapo Cardoso

Barreiros

Pedro Alexandre

Joaquim Baptista Camacho,
branco, dade de vinte oito annos,
soltairo, subdito Portuguez, que
vive de explicar-se a Pilotagem,
e actualmente Praticante de
Bergantim Conveniencia, juramen-
tado ao Santos Evangelhos em
que por a sua mão direita e
prometteo dizer a verdade do
que soubeße e perguntado lhe
fose. Perguntado sua
vencer soldada, e qual era o
destino desta Embarcação; respon-
deo que hia vencer soldada, sen-
do o destino da Embarcação ir
a -

a Cutindiba digo ir a Pernam-
buco com escala pela Cutindiba
por Macaio. Perguntado
se alem deste destino não se
lhe disse que tambem ella de-
veria ir á Costa d'Africa bus-
car escravos, pois que se acha
para isso preparada já pela
maneira com que se acha
arrumadas as muitas pipas
que existem abordo cheias de
agoa, e sobre as quaes com
facilidade se arranjaria hum
bailco ou coberta para con-
duzir os mesmos escravos, e já
pela quantidade de farinha,
carne, e outros generos proprios
para o sustento dos mesmos es-
cravos; Respondeo que nunca
Disconfiou que podesse ter ou-
tro destino, alem dos Portos que
já indicou; quanto aos man-
timentos não sabe verdadeira-
mente qual era o seo destino,

pois

DOC 35(7)

pois só os donos, e carregadores
he que poderão saber. Per-
guntando-se-lhe se durante a
caça do Bergantim virão deitar
alguma cousa ao mar, como
Caldeira, ou cousa similhante,
respondeo que nada se deitára
ao mar, e que verdadeiramen-
te só reconhecera que a cur-
veta dava caça ao Bergantim
quando lhe fizera fogo com
bala, e que então o Bergan-
tim atravessara, e fôra dei-
xo; e aprezou com os mesmos
Commissarios Juizes depois de
lhe ser lido o seo depoimento, e
o achar conforme. E Braz
Martins Costa Pinto Secretario
da Commissão o escrevi

Joaquim Baptista Camacho

Camacho

Termo de Protesto feito aborodo do Brigue Braziteiro Convençao em viagem do Rio de Janeiro para Pernambuco, na Latitude Sul 24-6 e Longitude Oeste de Greenwick 43-36 aos quatro dias do mez de Dezembro do anno do Nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos, e guarenta e hum.

Nos abaixo assignados, Mestre, officiaes e mais tripulaçao do Brigue Nacional Convençao, declaramos que tendo sahido do Rio de Janeiro na manhã do primeiro de Dezembro, e sendonos o vento do sueste, bordejamos para Leste afim de montarmos o Cabo frio, e seguirmos nosso destino, porem como o vento fosse pela noite bonancozo, eas aguas corrião ao Oeste amanhecemos com as Ilhas Maricás aonde o vento pelo meio dia do dia dois de Dezembro nos rondou para Lesteueste, e Sueste, abargamonos no bordo do Sul: pelas trez horas vimos hum navio de trez mastros que nos içou bandeira Ingleza ao que correspondemos içando a nossa bandeira; pelas quatro horas, e meia depois de diferentes manobras que o tal navio fez vimos fumegar alguns tiros (porem nao pudiamos atingir que fosse para nos a falla, pois vimos deitar em peio no outro bordo) continuamos a nossa derrota sem fazer cazo; pelas onze horas, e vinte e cinco minutos da noite ayandonos na Latitude Sul 23-43-57" e Longitude Oeste de Greenwick 43-2-22 sentimos duas ballas que cahirao avante do navio pelo que atravessamos, e vi que hum navio nos seguia; ao aproximar-se mandou que butasse o nosso bote fora; porem nós o nao pudiamos fazer nao só por estar em mao estado como pelo termos detro; em conseguencia deitou o tal navio o seu bote fora, e vierao a nosso bordo dois officiaes que exigirao os papeis, e sendolhes logo aprezentados, e nao vendo o manifesto proguntarao por elle, e dizendolhe q. o nao tinhamos mas que provabelmente existiria em hum officio que hia para o Inspetor da Alfandega de Pernambuco elles tomarao-o e rasgando o sello virao os manifestos, e vendo nelles pipas vazias e outros generos que leamos para o nosso comercio detiverao o navio até o dia seguinte, que depois de hum rigorozo exame e busca tirarao na noite do dia trez, quatro homens do nosso bordo para o seu navio, e apoderarao se logo do navio metendo marinheiros, e officiaes: na manhã do dia quatro em consequencia do mau tempo nao veio embarcaçao abordo porem pela tarde veio hum bote que exigio que fosse abordo o Capitao com os papeis dos quaes se apoderou o Comandante do dito navio (Curveta Roza), e passou recibo, e lhe disse q. consultaria até o dia seguinte se nos levaria ou nao ao Rio de Janr. pois que apaza criminalidade na agua que o navio tem: avista desta detençao * Protestamos contra o mesmo comandante da Curveta Roza por todas as avarias do casco, e aparelho, carregamento, utenceiz, soldadas, fretes, e todo o qualquer perjuizo que desta invazao, e detenção resultar possa; e por ser verdade o referido, e para que este protesto tenha todo o vatimento em juizo nós abaixo assignados estamos prontos a jurar aos Santos Evangelhos se nessecario for.

Bordo do Brigue Brazileiro Convenção a vella na Latitude, e Longitude supra 4 de Dezembro do anno do Nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de 1841.

Eu Joaquim Baptista Camacho Praticante o subscrevi, e assignei.

Joaquim Baptista Camacho

Luiz Jorze
Jozé Maria.

Jozé Pinto

Thomaz Jozé Frz.

Josq.m de Silveira

Jozé Ventura

Ant.o Francisco.

Gabriel Fran.co

Agostinho Fez Catanho de Vas.co (Mestre)

Por - José d'Almeida - Contra Agostinho Fez. Catanho de Vas.co

Amaro Ferreira dos Santos

A rogo de Antonio + Ferreira

Amaro Ferreira dos Santos

A rogo de Manoel + de Oiteiro

Joaquim Baptista Camacho

A rogo de Francisco + Rodrigues

Joaquim Baptista Camacho

Foi apresentado no acto da visita de entrada apprisionado pela Corveta Ingleza Rose, commandante Christie. Bordo do Brigue Convenção 6 de Dezembro de 1841.

Mariano de Lima
Secretario do Visitador

Segundo Termo feito abordo do Carcere Inglez Crescent Surto no Rio de Janeiro aos seis dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo do anno de mil oito centos e quarenta e hum

Aos quatro dias do mez de Dezembro foi ordenado pelo Comandante da Curveta Roza nossa aprezadora que fossem mais seis homens da tripulaçaõ do Brigue Brazileiro Convençaõ (aprezado) para seu bordo, e mais que seguissemos ao Rio de Janeiro (para ser aprezentada a Comissaõ mista Brazileira e Ingleza) aonde ancoramos pelas sete horas da tarde do dia cinco, e hoje seis de Dezembro foi ordenado que o resto da tripulaçaõ do mesmo Brigue inclusivo o Mestre e os dez homens que se achavaõ abordo da Curveta depois de nos tirarem os nossos instrumentos de navegaçaõ viessemos para bordo deste carcere aonde fomos encerrados, e sendo por nós prezenciados muitos estragos em objectos de aparelho, e ranxo antes de nossa vinda hé para prezumir que ficando elles senhores do navio sem pessoa alguma da tripulaçaõ Brazileira abordo: elles possaõ pôr em pratica a sua má fé metendo objetos por onde possaõ tornar o navio criminozo pelo que nós desde já declaramos naõ existir couza alguma fora do manifesto alem das provizoens de boca da tripulaçaõ, e lastro de pedra e protestamos contra a má fé e arbitrariedade do mesmo Comandante para que naõ fique sobre nós, e o navio qualquer imputaçaõ que elles gratuitamente nos queiraõ lançar.

Bordo do Carcere Inglez Crescente aos 6 dias do mez de Dezembro de 1841.

Eu Joaquim Baptista Camacho que o subscrevi e assignei

Joaquim Baptista Camacho

Mestre Agostinho Fraz. Catanho de Vas.cos

Amaro Ferreira dos Santos